



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1349, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora Técnico Administrativo em Educação/Pedagoga **ERICA APARECIDA DE SA**, Matrícula SIAPE nº 2145257, lotada no *Campus* Avançado de Governador Valadares, para curso "Formação de facilitadores de aprendizagem", realizado na Escola Nacional de Administração Pública, na metodologia de ensino à distância, no período de 02/09/2019 a 02/10/2019, relativa ao quinquênio de 04/08/2014 a 03/08/2019, conforme consta do Processo nº. 23071.013661/2019-85.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0013726** e o código CRC **2DCBE856**.